



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO**

Decreto nº048 , de 11 de julho de 2016.

Dispõe sobre utilidade pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de União – PI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado de Utilidade Pública terreno situado na localidade SANTA ROSA, data CAJAZEIRAS, inscrito no livro de registro de imóvel Nº 2 AB, fls 218V, na zona rural deste Município, de propriedade do espólio de Osires Alves da Costa Neto, com as seguintes especificações:

As confrontações da referida área orientam-se pelas seguintes coordenadas e confrontações: Inicia-se a descrição deste ao P1 frente a estrada União ao Assentamento Vazante seguindo ao P2 com a distância de 13.00 metros. Partindo do P2 ao P3 pela lateral esquerda com distância de 13.00 metros confrontando com o imóvel de propriedade do INCRA (Assentamento Vazante). Seguido do P3 ao P4 pela linha de fundo com distância de 13.00 metros, confrontando com o imóvel do Sr. Osires Alves da Costa Neto. Partindo do P4 ao P1 pela lateral direita com distância de 13.00 metros, também confrontando com o imóvel do Sr. Osires Alves da Costa Neto. Assim encerrando a descrição deste perímetro.

Confrontações:

P1 – P2: Estrada União ao Assentamento Vazante;

P2 – P3: Assentamento Vazante;

P3 – P4: Osires Alves da Costa Neto;

P4 – P1: Osires da Costa Neto.

Art. 2º. O imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de União, no Livro 2-AB, fls-218V, sob o nº R-1-8616, de propriedade de Osires Alves da Costa Neto.

Art. 3º. A área decretada de utilidade pública, descrita no Art. 1º deste Decreto, destinar-se-á à perfuração de um poço tubular para atender à comunidade local.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de União – PI, 11 de julho de 2016.



Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal